



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 154/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, conforme Lei Municipal nº 3.819/2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e no uso de suas atribuições legais considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.819 de 20 de dezembro de 2011;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar para o exercício de 2012, até o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no orçamento geral do município, destinado a seguinte dotação orçamentária:

#### RECEITA:

2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2.1.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
2.1.10.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	
2.1.14.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA CONTRATUAIS	
2.1.14.99.99.02	OP. CREDITO CONSTRUÇÃO TERMINAL RODOVIARIO	R\$1.000.000,00

#### DESPESA:

08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.02	DIRETORIA DE OBRAS	
267820005.1.105	FONTE 41626 – OP. CREDITO TERM. RODOVIARIO	
4.4.90.51.00	CONSTR. TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$1.000.000,00

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operação de crédito autorizada pela Lei nº 3.731, de 27/07/2011.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2012.

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 15412012**

Abre Crédito Adicional Suplementar, conforme Lei Municipal nº 3.819/2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e no uso de suas atribuições legais considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.819 de 20 de dezembro de 2011;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar para o exercício de 2012, até o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no orçamento geral do município, destinado a seguinte dotação orçamentária:

RECEITA		DESPESA	
2.14.99.99.02	OP. CRÉDITO CONSTRUÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO	4.4.90.81.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
2.14.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	387820002.1102	CONSTR. TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL
2.10.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	08.02	FONTES 41626 - OP. CRÉDITO TERM. RODOVIÁRIO
2.10.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	08.02	DIRETORIA DE OBRAS
2.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes da operação de crédito autorizada pela Lei nº 3.731, de 27/07/2011.

publicação.

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE: 11/11/2012  
 DE Nº: 9.529  
 UMUARAMA, 11/11/2012  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

MOCACI SILVA  
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDS FILHO  
 Secretário de Comunicação e Patrimônio

11/11/2012